



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 758/2003

**Concede férias ao servidor que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal do Poder Legislativo, Jânio Pereira Magalhães, Auxiliar de Secretaria, lotado na Divisão Administrativa, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2002/2003, para gozo no período de 01/09/2003 a 30/09/03.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e três.

**VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO**  
Presidente

